INSTITUTO legatus

MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO
007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrição	Candidato
0.622-66.622	CLAUBERTH ALLAN SILVA OLIVEIRA
0.622-65.482	FRANCISCA MARIA DE RESENDE MARQUES
0.622-69.230	IVALDO REGES DE CARVALHO LIMA
0.622-65.206	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO VIANA
0.622-67.185	THIAGO SILVA ALVES

Id:13B5A3C234461A0E

PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0815/2022

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em plataforma digital e jornal impresso, devidamente habilitada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, com fornecimento diário de edição impressa ao Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI.

FORNECEDORES	VALOR MENSAL	RESULTADO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS - LTDA	3.740,00	1º classificado (vencedor)
EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA (DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES)	3.750,00	2º classificado

Diante do exposto, entendemos que a comentada contratação, possa ser procedida de forma direta, com dispensa de licitação, pois encontra – se com respaldo legal, nos termos do art. 75, inciso II, §º da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, inclusive o Decreto nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

PUBLIQUE- SE,

Agente de contração

Id:13B5A3C2344618AA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para produção de bandas musicais para apresentações durante o evento de comemoração aos 61 anos de emancipação política do município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Fundamento:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. **Contratada:** FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA 00773463356 (CNPJ: 21.226.115/0001-79). **Contrato:** nº 01.1212/2022. **Valor global do Contrato:** R$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Data de Assinatura:** 12/12/2022. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** José Fernando Oliveira de Brito, pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios - PI e Francisco Das Chagas Dos Santos Ferreira, pela pessoa jurídica FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA 00773463356.

Id:0471A7962F581833

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS
CNPJ/MF: 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP: 64.175-000

DECRETO Nº 376/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o período de recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de Murici dos Portelas**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido como recesso nas repartições públicas municipais o período de 19/12/2022 à 01/01/2023.

Art.2º Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Murici dos Portelas - PI, 12 de dezembro de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal de Murici dos Portelas - PI

(Publicado conforme o recebido)

Id:09FEBD77A5801898

Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas
Agora É A Vez Do Povo!

PORTARIA N° 097/2022

Nomeação de membro representante do Poder Executivo Municipal para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB, vigência 2023-2026 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB determinada pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 e acompanhada pela Lei Municipal nº 232, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO o Decreto PMMP n° 375, de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a convocação de instituições componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB para o exercício do mandato 2023-2026;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACSFUNDEB de Murici dos Portelas - PI, dentre os indicados pelo Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 2°, alínea (a), da Lei n° 232, de 03/03/2021.

Poder Executivo	Situação	Nome do (a) Servidor (a)	Documento Oficial
PREFEITURA	TITULAR	SAVIO DOS SANTOS SOARES	RG: 1.879.425 SSP-PI

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 12 de Dezembro de 2022

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal